



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 660/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado do Edital nº 001/2017 – DDPGR,

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, **Dra. CYNTHIA TEREZA SOUSA SANTOS**, para atuar em regime de substituição junto à Defensoria Pública Regional de Batalha-PI, sem prejuízo de suas atividades, pelo período de 02 a 11 de outubro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de setembro de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

